




**FOCO NAS
DEMANDAS
DO CIDADÃO**



Em busca de maior aproximação com a sociedade e de um olhar para dentro da instituição, 2023 foi um ano marcado pela redefinição de prioridades para o MPRS e reestruturação dos Centros de Apoio Operacional a fim de dar suporte mais efetivo à atuação. Dessa forma, as ações de enfrentamento à violência contra a mulher foram ampliadas com a criação de um centro de apoio específico para promoção da prevenção, garantia de direitos até a responsabilização dos agressores. Também para qualificar a atuação no Tribunal do Júri, foi criado um centro e um núcleo de apoio. Ainda na esfera criminal, as vítimas e seus familiares ganharam protagonismo no processo. Na área da infância e juventude, a educação recebeu uma atenção ainda maior, tudo sem descuidar das demais matérias que são atribuição legal do Ministério Público na defesa da sociedade e do Estado Democrático de Direito.

UM NOVO OLHAR PARA AS VÍTIMAS DE CRIMES

Em 2023, o MPRS apresentou

73.494

denúncias à Justiça.

Entre elas, destacam-se:

19.875	por violência doméstica
8.238	por tráfico de drogas
2.813	por crime contra crianças e adolescentes
2.636	por delitos de trânsito (por exemplo, embriaguez ao volante)
2.288	por homicídio doloso ou com dolo eventual
85	por organização criminosa e lavagem de dinheiro (decorre de investigação complexa, com muitas pessoas denunciadas em cada peça)

Peça inicial apresentada pelo Ministério Público ao Poder Judiciário para que seja iniciado um processo criminal. É nela que o MP relata os fatos delituosos, descreve a autoria das infrações penais, faz o enquadramento legal do crime e indica as provas que pretende produzir, visando a condenação do denunciado nas penas previstas na lei. Com o recebimento da denúncia pela Justiça, é instaurado o processo judicial criminal, e o denunciado passa a responder uma ação penal na condição de réu. A iniciativa de propor a ação penal – no caso, a denúncia – é exclusiva do Ministério Público, exceto nos delitos de ação penal privada, em que cabe ao ofendido o oferecimento da queixa-crime.

Em junho de 2022, foi lançado em Brasília o Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas, com o intuito de sensibilizar o Ministério Público brasileiro e toda a sociedade para a importância de se acolher, escutar, respeitar e garantir direitos de quem sofreu algum tipo de crime. Além de capacitar os integrantes em diferentes abordagens, entre elas, violência de gênero, combate ao discurso de ódio, crimes de intolerância e feminicídio, racismo ambiental e reparação de danos, a iniciativa

também modificou a estrutura dos MPs para lidar com o tema.

Ao aderir ao movimento do Conselho Nacional do Ministério Público, o MPRS criou então o Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (NUVIT). Em 2023, para potencializar essa busca da proteção integral e sinalizar que quem sofreu algum tipo de crime está no centro do processo judicial, o Centro de Apoio Operacional teve sua estrutura modificada e passou a ser CAO Criminal e de Acolhimento às Vítimas.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas, por meio da atuação do Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (NUVIT), está à frente da implantação da Política Institucional de Atenção às Vítimas do MPRS, com a formulação e implementação de um programa de atendimento multidisciplinar às vítimas de crimes, o qual abarca centrais de atendimento e projetos de iniciativa das Promotorias de Justiça Criminais, nos moldes do ocorrido em Caxias do Sul com o Projeto Nêmesis, destaque no ano de 2023.

PROJETO NÊMESIS

O Projeto Nêmesis se constitui em um dos padrões de atendimento que está sendo implementado a fim de reposicionar a vítima dentro do cenário processual, trazendo-a para uma posição de protagonismo ao proporcionar seu acolhimento e orientação desde os dias imediatamente posteriores à prática delitiva, como já ocorre com o acusado, que tem realizada em seu favor uma audiência de custódia.

Para isso, o MPRS capacitou seus membros e servidores lotados em Cachoeira do Sul, Lajeado e Parobé para atendimento e acolhimento de vítimas de crimes violentos e atos infracionais para implantação do Projeto Nêmesis, que também tem o intuito de fomentar a atuação integrada das instituições do Sistema de Justiça e das políticas públicas setoriais na perspectiva da garantia de direitos das vítimas.



O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Odete**



**Linhas de
ação incluem
qualificação
dos agentes
e articulação
para
estruturar a
rede de apoio**

SEMINÁRIO E INAUGURAÇÃO DA CENTRAL DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

Em Porto Alegre, o seminário **O Protagonismo do Ministério Público na Promoção do Direito das Vítimas** marcou o lançamento da nova política institucional, no dia 7 de dezembro, reunindo instituições do Sistema de Justiça e de políticas públicas setoriais e, especialmente, vítimas e familiares como Leniel Borel, pai do menino Henry Borel, assassinado no Rio de Janeiro em 2021.





Na ocasião, foi inaugurada, na sede institucional, a primeira Central de Acolhimento às Vítimas do MPRS, denominada Espaço Bem-me-quer. No período de 7 a 19 de dezembro, data que inicia o recesso forense, foram prestados atendimentos a nove vítimas, na modalidade de comparecimento espontâneo.

A implementação das centrais vem da necessidade de canalizar os esforços da instituição no sentido de dar visibilidade às vítimas de crimes e atos infracionais, em quatro linhas de ação: a qualificação dos agentes envolvidos, o fomento à articulação intersetorial para a estruturação da rede de apoio, a conscientização social sobre a importância do tema e o acolhimento direto das vítimas. Além disso, propiciar às vítimas atendimento durante o curso processual, iniciado no pós-flagrante/ocorrência, ofertando-lhes acolhimento e orientação, através de escuta preliminar por membro do MP nos dias subsequentes ao fato delituoso, visando, com isso, trazê-la para o cenário do processo penal como sujeito de direitos e não como mero meio de prova.

Veja a manifestação de Leniel Borel:



“ESSE TRABALHO PRECISA SER CONHECIDO EM TODO BRASIL”

Enquanto participava de uma comemoração de final de ano com colegas de trabalho, uma jovem foi vítima de um crime. A suspeita da família é de que ela tenha sido drogada e levada desacordada para uma cidade vizinha, onde foi estuprada e abandonada. “Ela estava com as roupas sujas, rasgadas e chorando muito porque não sabia o que tinha acontecido”, relata a mãe. “Minha filha não estava alcoolizada, ela foi drogada. Aquilo deixou uma dor enorme na gente, de impotência.”

O boletim de ocorrência foi registrado na delegacia e, durante uma consulta posterior a um ginecologista, a jovem foi encaminhada, juntamente com os pais, para a Central de Acolhimento às Vítimas do MPRS, onde foi recebida no Espaço Bem-me-quer e orientada inclusive sobre o processo. Além disso, foi direcionada para atendimento psicológico.

“Vocês não têm noção da grandeza do trabalho que está sendo feito pelo Ministério Público nessa parte de acolhimento às vítimas. Saber que minha filha está sendo escutada e que este crime não vai ficar impune nos trouxe uma certa paz de espírito, um sossego. Ela não consegue trabalhar, não consegue estudar, e ela não é a culpada, ela é uma vítima que precisa de tratamento médico, psicológico”, diz a mãe, ressaltando que o atendimento, de excelência, precisa ser conhecido nacionalmente.



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO



ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

O MPRS participa das operações de transferências de líderes de facções criminosas do sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul para penitenciárias federais. É a instituição responsável por analisar os relatórios da Inteligência da Polícia Civil e elaborar todos os pedidos de transferências, renovações decorrentes de operações e os recursos desses casos, promovendo o acompanhamento ativo de cada um dos presos encaminhados às penitenciárias federais.

Dos 43 presos que permaneciam no Sistema Penitenciário Federal (SPF) até janeiro de 2023, restaram 18 até o final do ano. A permanência dos segregados passou por reavaliação conjunta quanto a sua pertinência pelos setores de Inteligência das instituições. O MP fez 21 pedidos de inclusão e renovação. Ainda, foram elaborados 25 recursos de agravo em execução e medidas cautelares para atribuição de efeito suspensivo positivo que, em razão de decisões de indeferimento prolatadas após o prazo de vigência da segregação, tiveram o julgamento prejudicado pela perda de objeto dos

recursos e das ações autônomas.

Sete presos foram mantidos no SPF por decisões dos Juizados da Execução Criminal, enquanto, com relação a outros dois, o Ministério Público se manifestou pela devolução ao Estado. Um dos recursos e medida cautelar foi julgado procedente com decisão de admissão também pela Justiça Federal, pendendo apenas da nova transferência do preso à penitenciária federal. Aguardam a transferência também outros três presos que tiveram os pedidos deferidos.

O monitoramento de cada preso encaminhado ao sistema federal possibilita a colaboração imediata dentro do MP para tomada de providências. Por exemplo, o Centro de Apoio Operacional forneceu subsídios a Promotorias de Justiça que tinham processos ativos contra um líder de organização criminosa para que fosse decretada prisão diante de sua fuga do Estado, bem como de decisão do STJ que concedia prisão domiciliar que permitiu que o apenado deixasse o Rio Grande do Sul.

QUALIFICAÇÃO DA PROVA E ALINHAMENTO DE PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO

O MPRS desenvolveu ao longo de 2023 o **Projeto Fundadas Razões**, que tem como objetivo qualificar a prova nos processos criminais a partir do mapeamento das dificuldades encontradas na instrução das ações penais. Entre elas, a declaração de nulidade das provas, em decorrência da operacionalização dos protocolos de atuação das polícias civil e militar no momento das abordagens e de ingresso em domicílios, além do procedimento de reconhecimento pessoal e as confissões informais sem aviso prévio do direito de permanecer em silêncio.

Nesse contexto, o MPRS palestrou aos integrantes das forças de segurança pública – Polícia Civil e Brigada Militar – lotados nas comarcas de Parobé, Cachoeira do Sul e Pelotas, a fim de aprimorar as práticas adotadas, garantindo mais segurança jurídica, além de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

O alinhamento de protocolos de atuação possibilita a proposição de diretrizes uniformes, em conformidade com a legislação e recentes decisões dos Tribunais Superiores, contribuindo para a eficiência e legitimidade da atuação do Ministério Público e para uma política de segurança pública mais efetiva.

Mapeamento de dificuldades na instrução de ações penais é o ponto de partida para garantir segurança jurídica

Necessidade de um olhar qualificado para atuação levou à criação do Centro de Apoio Operacional do Júri

APOIO AOS PROMOTORES DO TRIBUNAL DO JÚRI

Diante da mudança no perfil da criminalidade no Interior do Rio Grande do Sul, com a expansão da atuação de organizações criminosas, que também repercute no crescimento da macrocriminalidade, e da necessidade de um olhar qualificado para a atuação, em 2023, o MPRS criou o Centro de Apoio Operacional do Júri (CAOJÚRI).

Desmembrado do CAO Criminal, o CAOJÚRI tem como intuito prestar auxílio a promotores e procuradores de Justiça em todas as fases do processo, mas especialmente quanto à atuação em plenário do Tribunal do Júri e o essencial atendimento às vítimas. Entre as atividades do órgão, está a análise dos números e resultados dos plenários realizados no Estado, a fim de identificar eventuais dificuldades enfrentadas, com posterior

planejamento de estratégias. De janeiro a dezembro de 2023, foram realizados 1.730 plenários do júri.

O centro de apoio também promove intercâmbio permanente com outras entidades com atuação afim, visando a obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho das funções dos órgãos de execução. Neste contexto, entre outras ações, realizou o seminário **Investigação de Crimes de Difícil Comprovação**, voltado a capacitar e integrar membros e servidores do MPRS com atuação no Tribunal do Júri, assim como titulares de Delegacias de Polícia de Homicídio e Proteção à Pessoa e integrantes da Brigada Militar e do Instituto Geral de Perícias. O evento visou aperfeiçoar a atuação face ao crescimento da macrocriminalidade no Estado.

NÚCLEO DE APOIO AO JÚRI

No mês de outubro, o MPRS criou o Núcleo de Apoio ao Júri (NAJ), integrado à estrutura do CAJÚRI e composto por uma equipe de promotores de Justiça interessados na designação para atuação conjunta ou supletiva em investigações, processos e sessões plenárias, sem prejuízo de suas atribuições originárias. O núcleo atua a pedido do promotor natural do caso, em júris de maior complexidade ou repercussão local.

Em 2023, inscreveram-se 19 promotores de Justiça para atuar junto ao NAJ. Dos 32 júris com participação de promotores designados pelo núcleo, em 22 o Ministério Público teve seu pedido atendido para a condenação dos réus, em outros dois a decisão dos jurados foi contrária ao pedido da acusação e, em oito, houve a dissolução do Conselho de Sentença, cancelamento ou redesignação do julgamento.

Dos 24 júris concluídos com participação de promotores indicados pelo NAJ, o MPRS obteve a condenação dos réus em 22

CONDENAÇÃO POR HOMICÍDIO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA EM RESTINGA SÊCA

Em 27 de outubro, o Tribunal do Júri em Restinga Sêca, acolhendo todas as teses do MPRS defendidas em plenário com apoio do Núcleo de Apoio ao Júri, condenou três réus por homicídio duplamente qualificado e organização criminosa a penas que vão de 16 a 24 anos de detenção. Um quarto acusado foi condenado por organização criminosa a 4 anos de reclusão.

O crime teve motivação torpe - a disputa por territórios ocupados por traficantes de drogas no município - e recurso que dificultou a defesa da vítima, um homem que dormia quando três réus invadiram sua residência e o mataram com diversos tiros. Ocorrido em julho de 2020, o caso teve grande repercussão na cidade de 15 mil habitantes.



EM NOVO JULGAMENTO, BOLDRINI É CONDENADO A 31 ANOS E 8 MESES DE PRISÃO

No dia 23 de março, em um julgamento que durou quatro dias, na cidade de Três Passos, os jurados acolheram a tese do MPRS e condenaram Leandro Boldrini. O pai do menino Bernardo foi sentenciado à pena de 31 anos e 8 meses de prisão por homicídio quadruplicamente qualificado (motivo torpe, motivo fútil, emprego de veneno e dissimulação) e falsidade ideológica.

Bernardo desapareceu em 4 de abril de 2014, e seu corpo foi encontrado 10 dias

depois, enterrado em uma cova às margens de um riacho em Frederico Westphalen.

No mesmo dia, o pai e a madrasta da criança, Graciele Ugulini, foram presos por serem, respectivamente, o mentor intelectual e a executora do crime. A amiga dela, Edelvânia Wirganovicz, também foi presa por ajudar no assassinato e seu irmão Evandro Wirganovicz foi preso por ter preparado a cova. Os quatro réus foram condenados em 2019, mas o júri de Leandro foi anulado em dezembro de 2021.

A close-up portrait of a young man with dark, curly hair and a beard, smiling gently. He is wearing a dark blue t-shirt. The background is a blurred outdoor setting with green foliage and a crowd of people.

O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Gabriel**

“O MINISTÉRIO PÚBLICO FOI TUDO QUE A GENTE ESPERAVA”

O casal Vanderleia Paula da Silva e Clairton Escobar Petry foi morto a tiros na madrugada de 13 de fevereiro de 2020, no interior de Santo Antônio da Patrulha. Eles moravam em um terreno herdado da família dela, onde também residia o autor do crime: o tio de Vanderleia, irmão do seu pai. O homem implicava com o casal, que tinha três filhas e criava também o filho do primeiro casamento de Clairton. Naquela madrugada, eles chegaram tarde do trabalho e a mulher foi lavar o uniforme. O tio veio atrás, atirou nela várias vezes e, em seguida, perseguiu e baleou Clairton.

Maria Inez Paula da Silva, mãe de Vanderleia, conta que o cunhado fugiu para Viamão logo depois do crime, mas foi localizado e preso cerca de seis meses depois. Desde então, ela vem acompanhando o desenrolar do processo e, nesse meio tempo, recebeu a visita do promotor de Justiça do caso em sua residência. O dia do julgamento, 31 de outubro de 2023, marca para a família o fim de uma espera dolorosa.

“A gente tinha aquela aflição que não acontecia, não acontecia. E o doutor chegou, foi um anjo, e ele dizia pra mim: ‘sua filha a gente não traz, mas a justiça vai ser feita’, e graças a Deus, e graças a ele, foi”, conta Maria Inez. “O Ministério Público foi tudo que a gente precisava. A gente desabafou, a gente ouviu coisa boa, tudo que a gente esperava ouvir.”

O autor do crime foi condenado a 32 anos de prisão.



Leve Glorinha na
Placa e no 



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO

REESTRUTURAÇÃO DO GAECO: MAIS AGILIDADE E FOCO NAS INVESTIGAÇÕES





O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Rio Grande do Sul (GAECO/MPRS) ganhou mais agilidade e foco a partir de agosto de 2023, com a reformulação de sua estrutura investigativa.

Agora, os 10 núcleos regionais têm 13 promotores de Justiça, sendo quatro deles com dedicação exclusiva e equipes próprias de policiais e assessores jurídicos, o que assegura o aprimoramento das investigações. Ainda, dois procuradores de Justiça acompanham o trabalho desde a investigação até os processos nos tribunais.

Além disso, o GAECO passou a integrar os principais órgãos de investigação do MPRS: Promotorias de Justiça Especializada Criminal e de Combate às Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro, bem como o Sistema Integrado de Investigação Criminal.

GAECO é o órgão do MPRS que atua diretamente na investigação e desarticulação de organizações criminosas, atividades de corrupção, lavagem de dinheiro e crimes conexos. Integrado por promotores de Justiça, servidores, agentes penais, policiais civis e militares cedidos à instituição, o grupo é composto por 10 núcleos regionais que abrangem todos os 497 municípios gaúchos.

GAECO EM NÚMEROS



(dados de junho a dezembro 2023)

PROCURADORIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

A Procuradoria da Função Penal Originária (PFPO), órgão de execução vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, atua em relação a crimes cometidos por prefeitos no exercício do cargo (prerrogativa de foro), junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e a proposição de ação, nos casos de infrações penais comuns, inclusive nas dolosas contra a vida. Também nos crimes de responsabilidade, contra deputados estaduais, juízes, membros do MPRS e secretários de Estado, no caso em que o crime de responsabilidade não for conexo com o de mesma natureza cometido por governador e vice-governador, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado.

Durante o ano de 2023, o MPRS, por meio da PFPO, ofereceu seis denúncias à Justiça, fez nove pedidos de audiências preliminares e dois de homologação de acordos de não persecução penal (ANPP). Ainda, deflagrou quatro operações: Compostagem II e III, Fandango e Migração. Nessas ocasiões, foram propostas medidas cautelares de quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal e de busca e apreensão e pedidos de afastamento de servidores, secretários e prefeitos no exercício da função pública, bem como a suspensão de contratos com o poder público municipal.

**Em 2023, por meio da
PFPO, foram oferecidas
seis denúncias à 4ª
Câmara Criminal do TJRS**

INVESTIGAÇÃO DE CRIMES LICITATÓRIOS

Em 28 de setembro, o MPRS cumpriu mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Cachoeira do Sul e das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, Interior e Transportes, Meio Ambiente e Obras, bem como em residências de agentes públicos, agentes privados e empresários investigados e seus respectivos empreendimentos no município. Nos locais, foram apreendidos documentos e equipamentos eletrônicos.

Na **operação Fandango**, apura-se a ocorrência de delitos licitatórios, corrupção ativa e passiva, concussão, bem como a prática de crimes de responsabilidade. Constam como investigados agentes

públicos, privados e empresários envolvidos nas licitações e negociações suspeitas.

Também foram cumpridos mandados de afastamento das funções públicas, com proibição de frequentar as dependências do Poder Executivo local e, ainda, de manter qualquer espécie de contato com os demais investigados e suspeitos. Em relação aos empresários, foram cumpridos mandados de proibição de exercer direta ou indiretamente qualquer espécie de atividade de natureza econômica/financeira com o poder público e suspensão dos contratos firmados em andamento com o Município de Cachoeira do Sul.





O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Marivane**

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Ministério Público do Rio Grande do Sul desempenha um papel crucial e multifacetado no enfrentamento à violência contra as mulheres, atuando nos processos judiciais, mas também na promoção de ações preventivas e na garantia dos direitos fundamentais das vítimas.

Nos processos judiciais, os promotores e procuradores de Justiça zelam pela investigação e responsabilização dos autores de agressão e são responsáveis por solicitar a concessão e fiscalizar as medidas protetivas de urgência, o que garante a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar e previne a ocorrência de novos episódios de violência.

Além disso, o MPRS desenvolve projetos com foco na prevenção das violências e articula ações com outras instituições com a finalidade de fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Nos casos de **feminicídio**, é o titular exclusivo da ação penal, atuando nos processos e no plenário do júri.

Ano após ano, entretanto, as estatísticas que envolvem a violência contra a mulher são estarrecedoras. Em 2022, por exemplo, a violência doméstica representou um terço dos inquéritos policiais recebidos pelo MPRS e mais de 25% das denúncias oferecidas pela instituição, 223 delas por feminicídio. Essa realidade motivou o Ministério Público a criar, em junho de 2023, o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher com o intuito de potencializar o trabalho de prevenção e articulação da rede de proteção e atendimento.

Homicídio praticado contra a mulher por “razões da condição de sexo feminino”, não necessariamente no contexto de violência doméstica.

Em 2023, o MPRS ofereceu

19.875

denúncias por violência doméstica, o que representa

27%

do número total.

Destas:

2.801

foram por descumprimento de medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha.

A instituição denunciou 232 pessoas por feminicídio, cerca de 10% do total de denúncias por homicídio doloso ou com dolo eventual

FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

■ **GEPEVID** - O Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEPEVID) é formado por 13 promotores de Justiça com atuação em Promotorias de Violência Doméstica, sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (CaoEVCM), que auxilia na articulação/ criação da Rede de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher em suas respectivas comarcas. Dessa forma, os 13 coordenadores regionais promovem uma interlocução com todos os demais promotores com atribuição na matéria em todo o Rio Grande do Sul, e atuam de acordo com as especificidades de cada área do Estado, mas de forma articulada com as demais regiões.

■ **CONVÊNIO** - O MPRS firmou convênio com a Escola Brasileira de Direitos das Mulheres (EBDM) para realizar a capacitação de servidores e estagiários a fim de que estejam aptos a trabalhar nos processos de violência contra a mulher utilizando a necessária perspectiva de gênero. Além disso, a formação também os prepara para um atendimento qualificado às vítimas desses crimes. Outro curso, em formato de ensino à distância, foi elaborado e disponibilizado para a rede de enfrentamento, possibilitando a qualificação em todos os municípios do Estado. No total, 250 pessoas realizaram a capacitação. No YouTube, os 33 vídeos disponibilizados tiveram em torno de 54 mil visualizações.

■ **CAPACITAÇÃO** - A violência contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos que persiste de forma alarmante em todo o país, inclusive no Rio Grande do Sul, que ocupa o 7º lugar no ranking de feminicídios. O MPRS desempenha um papel crucial na promoção da justiça e na defesa dos direitos das mulheres e, por intermédio do centro de apoio, desenvolveu, em 2023, o projeto CAO na Estrada, em razão da necessidade de auxiliar os promotores de Justiça a ampliar e fortalecer as redes de enfrentamento à violência contra a mulher em suas respectivas comarcas, especialmente nas áreas mais afastadas e menos assistidas. Realizar atividades de capacitação para toda a rede, como palestras e workshops, é o propósito da iniciativa.

Em 2023, em três edições do projeto - na região das Missões e do Médio Uruguai; Campanha, Central e Fronteira Oeste; e Região Metropolitana e do Delta do Jacuí -, foram capacitadas 427 pessoas que atuam no atendimento às mulheres vítimas de violência.



**Em 2023, o projeto CAO
na Estrada capacitou 427
pessoas que atuam no
atendimento às mulheres
vítimas de violência**

ATENÇÃO HUMANIZADA PARA VÍTIMAS

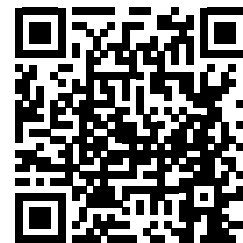
O projeto **Fale com Elas** busca promover a aproximação entre o Ministério Público e as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, criando um canal de comunicação direta, por intermédio do WhatsApp, utilizando linguagem humanizada e acessível. Tem por objetivo possibilitar a troca ágil e desburocratizada de informações essenciais à propositura da ação penal, bem como ao atendimento das demandas das mulheres em situação de violência, sobretudo relativamente às medidas protetivas de urgência. A iniciativa foi criada em 2019 e, desde então, já atendeu a diversas mulheres em situação de violência.

Em 2023, foram registrados pelo menos 674 atendimentos pelo projeto nas Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, Vacaria e Guaíba.

REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES

Uma em cada três mulheres em todo o mundo sofre algum tipo de violência. A fim de contribuir para mudar essa realidade e promover uma reflexão sobre o papel do Ministério Público, das demais instituições e da sociedade civil no enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, o MPRS realizou em agosto o **Seminário Violência contra a Mulher: Diálogos Necessários**.

Assista:



No evento, foi apresentado o **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**, desenvolvido por um grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça. Trata-se de um instrumento de transformação para que o Sistema de Justiça brasileiro elimine julgamentos carregados de preconceitos, de estereótipos e de repetição de desigualdades. Também foi debatido o tema Femicídios - Indicativos para a construção de políticas públicas de prevenção à violência psicológica contra a mulher.

Uma em cada três mulheres - 800 milhões - serão forçadas a ter relações sexuais ou casar precocemente, sofrerão agressão física ou psicológica ou outra forma de abuso ao longo de suas vidas (OMS)





O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Cláudio**

EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Ministério Público atua na garantia dos direitos da criança e do adolescente, em especial, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, suspensão e destituição do poder familiar. Além disso, inúmeras iniciativas convergem no combate às diversas formas de violência contra a criança e o adolescente.

Sendo a educação um direito fundamental garantido por lei, o MPRS deu mais ênfase às iniciativas para a efetiva permanência da criança e do adolescente na escola, estabelecendo estratégias de atuação na prevenção e no combate à infrequência e à evasão escolar. Para isso, foi reestruturado o Centro de Apoio Operacional da área, que passou a se chamar da Educação, Infância e Juventude.

**O MPRS deu mais
ênfase às iniciativas para
a efetiva permanência
da criança e do
adolescente na escola**

Na esfera criminal,
o MPRS ofereceu

2.813

denúncias por crime contra
crianças e adolescentes em 2023.

Na atuação extrajudicial, foram instauradas

332

novas investigações em defesa dos direitos
da criança e do adolescente

11.434

procedimentos administrativos relacionados a saúde,
medidas protetivas, medidas socioeducativas,
abuso, exploração sexual, prostituição.

Ainda:

415

ações civis públicas propostas

173

recomendações expedidas

As irregularidades identificadas tanto em políticas públicas quanto nas instituições responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes foram objeto de **32** acordos extrajudiciais.

Ainda, o Ministério Público fez **4.229** representações por **ato infracional**, em torno de 25% por tráfico de drogas.

É a conduta descrita como crime
ou contravenção no Código Penal,
quando praticada por adolescente.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAIS DA EDUCAÇÃO

A partir de projeto pioneiro iniciado em 2012, o MPRS atua na tutela dos direitos coletivos e difusos e de forma a concretizar as políticas públicas estabelecidas no Plano Nacional de Educação por meio de 10 Promotorias de Justiça Regionais da Educação (PREDUCs).

De forma integrada, considerando as características de cada região, as PREDUCs têm como propósito assegurar, nos 497 municípios gaúchos, o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de quatro a 17 anos e a redução dos níveis de evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental e médio.



ABRANGÊNCIA DAS PREDUCs

Caxias do Sul	48 municípios 17 comarcas
Novo Hamburgo	35 municípios 16 comarcas
Osório	23 municípios 7 comarcas
Passo Fundo	147 municípios 31 comarcas
Pelotas	28 municípios 14 comarcas
Porto Alegre	25 municípios 15 comarcas
Santa Cruz do Sul	58 municípios 15 comarcas
Santa Maria	44 municípios 19 comarcas
Santo Ângelo	81 municípios 23 comarcas
Uruguaiana	8 municípios 6 comarcas

PROJETO BUSCA ATIVA ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

O projeto Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens reúne 17 instituições representativas do Legislativo, do Executivo, da sociedade civil e do controle social signatárias de um termo de cooperação. O intuito é promover a mobilização da sociedade gaúcha e das redes interpolíticas para realização da busca ativa escolar e também fomentar a estruturação de planos de recuperação de aprendizagens em cada rede do sistema de ensino e em cada uma de suas unidades.

Em 2023, destaca-se a produção de dados sobre a exclusão escolar: como resultado do projeto, foi detectada uma redução de 25,4% do número de estudantes infrequentes entre julho e novembro, de 47.705 (6,3% do total da rede estadual) para 34.437 (4,7% do total da rede estadual).

Também no âmbito do projeto, foi realizado o encontro estadual **Saúde Mental nas Escolas e Políticas Públicas: diálogos intersetoriais**, em 22 de setembro, além de encontros com as PREDUCs.





O Ministério Público
é feito de pessoas
para o

Clederson

REFORMULAÇÃO DA FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE

Com o objetivo de tornar mais efetivas as ações desenvolvidas pela escola, rede interssetorial, Conselho Tutelar e MPRS, por meio de um fluxo colaborativo que auxilia no processo de identificação das causas da infrequência e do abandono escolar, foi iniciado em 2023 o projeto de atualização tecnológica e conceitual da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI). Menos burocrática e mais rápida, a nova versão da ferramenta foi implementada como projeto-piloto no município de Guaíba.

Denominada **FICAI 4.0**, a plataforma é desenvolvida no âmbito do projeto institucional **Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens**. Seu lançamento foi em março de 2024, com assinatura de novo termo de cooperação interinstitucional para repactuar ações coletivas voltadas à garantia de acesso, permanência e aprendizagem no ambiente escolar de crianças e adolescentes.



INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DA FICAI 4.0 - Participam da construção do novo fluxo o MPRS, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/RS, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/RS, Secretaria Estadual de Educação, Federação das Associações dos Municípios do Estado do RS e Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do RS. Já na etapa de elaboração da plataforma, a PUCRS atuou no desenvolvimento inicial do software e a Procempa no desenvolvimento do novo sistema.

ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

O ano de 2023 foi marcado pela preparação para as eleições unificadas para o Conselho Tutelar, em 1º de outubro. Foram realizadas reuniões preparatórias e o Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude disponibilizou aos promotores de Justiça que atuaram na fiscalização do pleito materiais de apoio e compilado de dúvidas frequentes.

Também foi lançada campanha nas redes sociais e na imprensa para incentivar a população a participar da eleição

e para denunciar eventuais irregularidades. O material, além de informações sobre a votação, mostrou a importância de eleger os conselheiros tutelares que atuarão na garantia dos direitos das crianças e adolescentes por um período de quatro anos.

No dia da eleição, promotores de Justiça acompanharam e orientaram o processo em todas as comarcas do Estado. Boca de urna, panfletagem, transporte irregular e compra de voto foram os principais problemas verificados.

Conheça a Laurinha aqui:



Postagem sobre a eleição para o Conselho Tutelar teve 10 mil contas alcançadas e 15 mil visualizações do vídeo



Campanha do MPRS nas redes sociais conscientizou para importância da eleição e de denunciar eventuais irregularidades

CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS

Em 13 de novembro, após a eleição para o Conselho Tutelar, o MPRS promoveu um evento de formação para os novos conselheiros que tomariam posse em janeiro de 2024. O conteúdo da capacitação, realizada por integrante da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, foi transformado em um curso, disponível para todos que atuam na área.



ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS

Em decorrência de eventos violentos e ameaças de atentados que estavam ocorrendo em escolas do Rio Grande do Sul e de outros estados no primeiro semestre, o MPRS, por meio das áreas de inteligência e da educação, realizou diversas reuniões internas para compartilhar informações entre os membros com o intuito de prevenir novos ataques e promover a segurança no ambiente escolar. Ainda, integrou o comitê formado pelas secretarias da Segurança Pública e da Educação, juntamente com as agências de inteligência das forças de segurança do Estado para tratar do tema.

Em 26 de outubro, foi realizado na sede do MPRS o **Seminário Enfrentamento à Violência**

contra Crianças e Adolescentes na Perspectiva da Legislação Infantojuvenil. Na ocasião, foi debatido o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência; contribuição do trabalho em rede no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes; implementação da Lei da Escuta Protegida e da Lei Henry Borel; e estupro virtual, pioneirismo do MPRS: viabilidade e perspectivas da tese.

O encontro fez parte do programa #educaçãoinfânciaejuventude, que tem como objetivo subsidiar e contribuir com o trabalho de promotores e servidores do MPRS, órgãos de proteção e pessoas interessadas pela temática.

Assista ao
seminário:



“ACONSELHO TODO MUNDO A NUNCA DESISTIR”

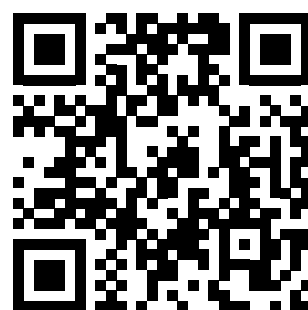
Marione Dallanora estava grávida de Arthur, o terceiro filho, quando terminou um relacionamento abusivo. Com o rompimento da bolsa e o consequente vazamento de líquido amniótico decorrente de uma crise de asma, o bebê nasceu prematuro e com múltiplas sequelas. O diagnóstico complexo envolve paralisia cerebral, atraso psicomotor, epilepsia e autismo. A mãe iniciou uma jornada em busca de qualidade de vida para o filho e percebia nele uma vontade imensa de brincar com outras crianças, o que era difícil com a cadeira de rodas. Foi quando uma ortopedista falou sobre um andador de transferência, disponível fora do Brasil.

A mãe, que já havia procurado o Ministério Público em Ibirubá para garantir transporte para o filho fazer fisioterapia, voltou à Promotoria. Por meio de decisão liminar em ação civil pública, o MP assegurou o direito da criança de obter um andador de transferência importado da Itália, no valor de R\$ 30,6 mil. O equipamento chegou rapidamente e Arthur está começando a dar os primeiros passos.

Para Marione, é a realização de um sonho: “Eu sei que quando ele iniciar na escola, ele vai poder participar das atividades no pátio, fazer educação física do jeito dele. Nada o impede de jogar uma bola com os irmãos dele”, conta Marione, ressaltando que jamais teria condições de comprar o andador. “E o que eu fiz? Fui no Ministério Público e o equipamento hoje está aqui. Então eu aconselho todo mundo a nunca desistir.”



APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA ASSISTIR AO VÍDEO



PATRIMÔNIO PÚBLICO

O combate ao desvio de verbas públicas é uma das bandeiras do Ministério Público em prol da correta aplicação do dinheiro pago a partir de impostos por todos os cidadãos. Nesses casos, o MPRS atua diretamente na busca pela restituição dos valores devidos e na responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Em 2023, foram instaurados

976

expedientes investigatórios na área de proteção do patrimônio público

Ainda:

60 ações de improbidade administrativa

44 acordos de não persecução cível

Para dar ainda mais efetividade na atuação, o MPRS reestruturou o Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, que teve alterado seu nome e passou a agregar, em junho de 2023, as matérias de Direito de Família e Sucessões. Dessa forma, além das matérias de Direito Público e do apoio vinculado ao controle da Administração Pública exercido pela instituição, passou a integrar todas as disciplinas do Código Civil.

O período foi marcado pela implementação das alterações promovidas pela Lei 14.230/2021, Lei de Improbidade Administrativa, e pela expectativa em relação ao início da vigência da Lei 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, temas em que o Centro de Apoio concentrou o foco promovendo ações de capacitação e elaborando informações técnico-jurídicas e modelos de expedientes adequados à nova legislação.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

A Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul (Rede RS) é um órgão de aproximação de diversas instituições que lidam com o controle da gestão pública e visa aprimorar a atuação de seus componentes, em benefício da sociedade. Tem como principal objetivo o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

O MPRS é uma das instituições participantes da rede, que realiza reuniões mensais, e, em 2023, coordenou o grupo de trabalho Transparência no Terceiro Setor, integrado também pela Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o Observatório Social.


No dia 17 de novembro, promovido pela Rede de Controle, foi realizado na sede do MPRS o seminário em celebração ao Dia Internacional contra a Corrupção. Em 2024, o Ministério Público presidirá a Rede RS.

REDUÇÃO DE CADEIRAS EM CÂMARAS DE VEREADORES


Por sugestão do MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP, a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Porto Alegre encaminhou Projeto de Emenda à Lei Orgânica para a readequação do número de vereadores, reduzindo de 36 para 35 cadeiras. Conforme o Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Capital conta com uma população de 1.332.570 habitantes, e a Constituição Federal estabelece um limite de 35 vereadores para o número de habitantes apurados.

Também com base no Censo, o MPRS atuou para que os municípios de Canguçu, Soledade e Candelária também façam a readequação quanto às cadeiras em seus respectivos legislativos. Os três terão que reduzir em duas vagas: Canguçu, de 15 para 13 vereadores; e Soledade e Candelária, de 13 para 11.

**MPRS atuou para
adequação do legislativo
de quatro municípios
gaúchos com base no
Censo 2022**



**O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Celso****



Em busca de maior efetividade na proteção do patrimônio público, MPRS e PGE firmaram termo que prevê ações de prevenção e combate à corrupção

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

O MPRS e a Procuradoria-Geral do Estado, em agosto, firmaram termo de cooperação técnica para a ampliação da integração e troca de informação entre as instituições, buscando maior efetividade na proteção do patrimônio público. No acordo, as instituições se comprometem a disponibilizar acesso mútuo para consultas de seus acervos de informações e bases de dados, aos sistemas informatizados, ressalvadas informações ou dados que possuam sigilo legal. Ainda, a colaboração

prevê ações conjuntas de prevenção e combate à corrupção, aos atos de improbidade administrativa e promoção da transparência, do controle social e da ética pública.

Ainda, por efeito do termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado, o Centro de Apoio Operacional atua para enviar as Certidões de Débito e Multas emitidas pela Corte de Contas às Promotorias de Justiça, a fim de que acompanhem e fiscalizem a atuação do Município na cobrança desses créditos.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

O MPRS atua na defesa da cidadania, dos direitos humanos e da proteção aos vulneráveis por meio de seus promotores e procuradores de Justiça, que exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias. Questões relativas ao cidadão, como o direito à saúde, à assistência social, direitos dos idosos, direito das pessoas com deficiência, a não discriminação racial e por orientação sexual, são exemplos de direitos humanos a serem defendidos pela instituição.

Em 2023, o MPRS instaurou

394

investigações relacionadas a saúde, direitos dos idosos e de pessoas com deficiência

Ainda:

411

ações civis públicas foram propostas

33

acordos extrajudiciais foram firmados

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA

Com o propósito de aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Nacional de Transplantes no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do projeto **Vidas Renovadas: MPRS pelos transplantes**, são implementadas estratégias para promover a melhoria do processo de doação de órgãos e tecidos e dos transplantes.

Além do projeto, o MPRS integra o **Grupo de Apoio em Transplantes** que teve como resultado da sua atuação a regulamentação, em agosto, do Assistir – Programa de Incentivos Hospitalares, no âmbito do Estado. A mesma normativa (Portaria 766/2023 da Secretaria Estadual da Saúde) estabeleceu um fluxograma do Sistema Nacional de Transplantes, bem como diretrizes

e critérios técnicos e operacionais específicos da Organização de Procura de Órgãos (OPO). Ainda, dispôs sobre as atribuições das equipes mínimas, bem como delineou metas qualitativas e critérios para habilitação e recebimento de recursos das OPOs e das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes.

O grupo ainda elaborou a minuta do Plano Estadual de Saúde e a entregou à SES em novembro. A partir da aprovação, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis, pretende incentivar e promover o treinamento das equipes médicas das Comissões Intra-Hospitalares e OPOs.

GRUPO DE APOIO AOS TRANSPLANTES – Instituído pela Portaria 1.018/22 da Secretaria Estadual da Saúde (SES), o Grupo de Apoio aos Transplantes é integrado por representantes, além do MPRS, da SES, Tribunal de Justiça do RS, Conselho das Secretarias Municipais de Saúde, Sociedade de Terapia Intensiva do RS e Conselho Regional de Medicina, com a participação de hospitais atuantes no transplante de órgãos e tecidos, profissionais especialistas e entidades da sociedade civil.

Projeto do MPRS visa implementar estratégias para qualificar processo de doação de órgãos e tecidos e dos transplantes

ATENÇÃO HOSPITALAR

Na área da saúde pública, o Ministério Público atua, também, na defesa da Política Nacional de Atenção Hospitalar, a fim de garantir o atendimento adequado aos usuários, a qualidade da assistência prestada e a segurança do paciente.

No âmbito do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP, foram realizadas reuniões com as diretorias do Hospital Regional de Palmeira das Missões, Hospital Universitário de Canoas, Hospital Pompeia, Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul, Hospital São José de Giruá, Hospital Regional de Palmeira das Missões, Hospital Virvi Ramos e Hospital São João Batista de Nova Prata, no intuito de tratar de eventuais irregularidades administrativas e financeiras nas respectivas unidades, entre outras questões pertinentes.

Destacam-se, neste contexto, as diversas reuniões realizadas sobre a situação do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre. Foram discutidas as severas dificuldades financeiras enfrentadas pela entidade hospitalar, que ameaçavam a continuidade dos serviços, especialmente, considerando que o instituto é responsável por 72% das internações cardíacas no Estado. A articulação intersetorial envolveu diversos poderes, órgãos e entidades, resultando em diversas ações como o ajuste de repasses federais e estaduais emergenciais, definições quanto à gestão hospitalar e o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da entidade.

MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Em 7 de novembro, foi realizado no MPRS um evento para fomentar e auxiliar os gestores municipais para realização do Diagnóstico das Pessoas em Situação de Rua nos Municípios, em atendimento à decisão do Supremo Tribunal Federal.

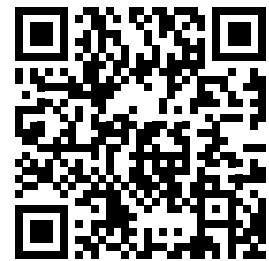
Na ocasião, foi disponibilizado um questionário com perguntas como número de pessoas em situação de rua, vagas em abrigos e capacidade de fornecimento de alimentação, para efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.





O mapeamento, previsto para estar concluído no primeiro semestre de 2024, visa subsidiar o trabalho interinstitucional em prol dos direitos das pessoas em situação de rua, em cada município e em âmbito estadual. Até o final do ano, 385 municípios gaúchos, de um total de 497, já haviam enviado as respostas alusivas ao questionário disponibilizado.

**Assista aqui
ao evento:**



INVESTIGAÇÃO EM PORTO ALEGRE

O MPRS instaurou expedientes para investigar questões relacionadas a políticas públicas voltadas à população em situação de rua em Porto Alegre. A partir da participação, em outubro, no Seminário Intersetorial Juntos na Rua, que reuniu as equipes dos Consultórios na Rua e de assistência social do município, foram verificados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Capital diversos problemas na política pública, inclusive com relação à desestruturação do Comitê Municipal Pop Rua.

DIVERSIDADE E PROTEÇÃO DAS MINORIAS

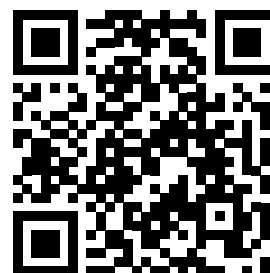
Em setembro de 2023, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, denunciou Jean Wyllys pelo crime de injúria cometido contra o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. O fato se deu em uma publicação em rede social, ocasião em que, conforme a denúncia, Wyllys ofendeu a dignidade e o decoro, em razão da orientação sexual da vítima. O Ministério Público requereu, ainda, a fixação de valor mínimo para reparação dos danos causados ao ofendido, conforme previsão do artigo 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, os quais, incluindo o montante, serão apurados durante a instrução processual, sem prejuízo da busca da reparação integral na esfera cível.

DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Em 20 de novembro, data que marca o Dia da Consciência Negra, foi veiculada nas **redes sociais** do MPRS uma conversa com o promotor de Justiça Gérson Teixeira. Com mais de 30 anos de trabalho na instituição, ele falou sobre a importância da data.



Assista ao vídeo:





O Ministério Público
é feito de pessoas
para a **Lauren**

Lilo &

AÇÕES DE COMBATE AO RACISMO

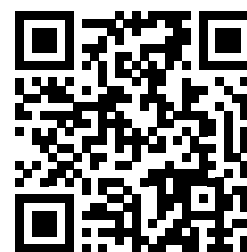
Foram definidas, em fevereiro, as instituições de ensino do país que hoje ofertam mais de 800 bolsas de estudos a pessoas negras, como resultado do termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado pelo MPRS e instituições do Sistema de Justiça com o Carrefour após a morte de João Alberto Silveira de Freitas nas dependências de uma unidade da rede em Porto Alegre, em 2020. O valor do investimento é de R\$ 68 milhões.

Ao todo, 883 bolsas estão disponíveis no país, sendo 305 para cursos de graduação, 223 para especialização, 304 para mestrado e 51 para doutorado. Do total das bolsas, 262 são para

instituições do Rio Grande do Sul.

A definição dos cursos considerou a distribuição de recursos com ênfase em localidades com alta presença de pessoas negras e baixo índice de desenvolvimento humano; áreas do conhecimento em que há sub-representação histórica de pessoas negras, como ciências biológicas, medicina, odontologia, engenharias, direito, comunicação, ciências da computação, economia, administração e arquitetura; a preferência por instituições de ensino públicas; e os critérios de pontuação dos cursos em programas de ensino nacionais.

Mais informações:



TRIBUNAL DO JÚRI

Na esfera criminal, o júri dos seis réus denunciados pelo Ministério Público por homicídio triplamente qualificado – por motivo torpe (crime praticado em razão da condição de vulnerabilidade econômica e de preconceito racial em relação à vítima), emprego de meio cruel e meio que dificultou a defesa da vítima – está previsto para ocorrer em 2024.

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



DENÚNCIA POR ABANDONO

O MPRS em Montenegro denunciou, no mês de outubro, os dois filhos e a nora de um idoso de 76 anos por abandono e exposição de pessoa idosa com perigo a sua integridade. Neste caso, a vítima foi deixada, no dia 18 de agosto, na calçada de um dos investigados no município do Vale do Caí. A denúncia tem como base a previsão legal contida no Estatuto do Idoso que, nos termos dos artigos 98 e 99, caracteriza como crime as condutas de abandono de pessoa idosa em hospital e de exposição na questão de perigo à integridade e à saúde – física ou psíquica da vítima – com a sua submissão a condições desumanas ou degradantes.

Irregularidades em instituições, como maus-tratos e más condições de higiene, levaram o MPRS a ajuizar ações para encerramento de atividades

FISCALIZAÇÃO DE ILPIs

Também em outubro, houve o fechamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que funcionava irregularmente na zona rural do município de Taquara, após requerimentos de fiscalização realizados pelo MPRS em decorrência de relatos de maus-tratos cometidos em face dos acolhidos.

No mês de novembro, o MPRS ajuizou quatro ações civis públicas, em Sapiranga, contra ILPIs e seus responsáveis legais, com pedido liminar de encerramento de atividades e de realocação dos residentes, em decorrência das diversas irregularidades constatadas nos locais. Foi requerida ainda a proibição de reabertura ou reinício das atividades no mesmo ou em outro local da comarca, já tendo sido deferida a tutela de urgência em todas elas.

Em Novo Hamburgo, após vistoria de rotina realizada pelo Ministério Público, a Vigilância Sanitária do município interditou, também em novembro, uma ILPI localizada no Bairro Guarani. Na inspeção, detectou-se que 27 idosos viviam no local, em péssimo estado de higiene. A maior parte está com seus familiares, que foram chamados pelo Serviço de Assistência Social do município.



O Ministério Público
é feito de pessoas
para o **Everton**

PRÊMIO MIGUEL VELASQUEZ DE DIREITOS HUMANOS



O MPRS concedeu o Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos, em 2023, à ativista iraquiana vencedora do Prêmio Nobel da Paz de 2018, Nadia Murad, que participou de um painel na sede da instituição, em 21 de junho. A honraria reconhece personalidades e instituições que se dedicam à defesa dos direitos humanos e à proteção da infância e da juventude.





Em 6 de novembro, foi homenageado com o prêmio o Instituto Victória Nahon, que realiza ações de voluntariado voltadas especialmente a crianças carentes ou com necessidades. Atualmente, 160 voluntários atuam no Rio Grande Sul, Paraná e Distrito Federal.



Nadia Murad, ativista iraquiana vencedora do Prêmio Nobel da Paz, recebeu a honraria em evento no MPRS

DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

O Ministério Público atua na defesa coletiva do consumidor, em casos que envolvem oferta de alimentos, combustíveis e medicamentos adulterados, publicidade enganosa ou abusiva, vícios e defeitos em produtos e serviços em geral, práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico e nos demais casos de ameaça ou lesão à coletividade.

**Em 2023, o
MPRS instaurou**

411

**novas investigações relacionadas
à defesa do consumidor e
da ordem econômica**

Ainda:

51

ações civis públicas foram propostas

127

acordos extrajudiciais foram firmados

SEGURANÇA ALIMENTAR

O Ministério Público coordena o Programa Segurança Alimentar RS que tem como foco assegurar a qualidade dos alimentos comercializados. Ao longo do ano de 2023, foram realizadas operações da força-tarefa do programa em 50 municípios de todas as regiões do Estado, com cerca de 230 estabelecimentos vistoriados. As apreensões de alimentos impróprios para o consumo chegaram a aproximadamente 90 toneladas.

As operações de fiscalização impactam as comunidades locais, com diversos efeitos positivos e resultados efetivos, e podem se desdobrar em **ações coletivas de consumo.**



As ações coletivas de consumo asseguram uma proteção efetiva dos direitos dos vulneráveis no âmbito de uma sociedade de consumo de massa. Evita-se, assim, uma pulverização de litígios similares e, ao mesmo tempo, assegura-se uma economia processual e uma efetividade na defesa dos direitos.



OPERAÇÕES EM 2023

50

municípios

230

estabelecimentos

90

toneladas de alimentos apreendidas

12 TONELADAS APREENDIDAS EM SÃO GABRIEL

Uma operação do Programa Segurança Alimentar RS realizada de 17 a 19 de outubro, em São Gabriel, resultou na apreensão de 12 toneladas de produtos impróprios para consumo. Dos 18 estabelecimentos fiscalizados, entre mercados, açougues e uma fábrica de embutidos, apenas um não apresentou irregularidades. Os demais foram autuados por comercializarem produtos sem procedência, com a validade vencida, armazenados de forma inadequada e em má conservação.

Parte dos alimentos, especialmente carne, depois de atestada por veterinário, foi doada para um mantenedouro de animais e um zoológico, e o restante, inutilizado.

As operações de fiscalização impactam as comunidades locais ao assegurar a qualidade dos alimentos comercializados



CONDENAÇÕES NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO LEITE COMPEN\$ADO

Duas empresas foram condenadas, em agosto e setembro, em ações coletivas de consumo ajuizadas em decorrência das investigações da operação Leite Compen\$ado, cuja primeira fase completou 10 anos em 2023. Uma deve destinar R\$ 3 milhões e a outra R\$ 250 mil ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), gerido pelo MPRS, por danos morais coletivos. Já no processo criminal, 11 réus foram condenados a cumprir penas entre um e 16 anos em ação penal decorrente das investigações no âmbito da Leite Compen\$ado XI e Queijo Compen\$ado IV.

EM UMA DÉCADA, CADEIA LEITEIRA VIVE OUTRA REALIDADE

Entre maio de 2013 e março de 2017, o MPRS e agentes do Ministério da Agricultura (MAPA) em Porto Alegre realizaram 12 fases da operação Leite Compen\$ado e, como desdobramento, quatro da Queijo Compen\$ado para apurar fraudes na cadeia leiteira do Rio Grande do Sul, especialmente com a adulteração do produto, utilizando-se de produtos nocivos à saúde.

Completados 10 anos da primeira fase, o MPRS denunciou 275 pessoas

e ajuizou 59 ações coletivas de consumo contra indústrias, postos de resfriamento e transportadoras. Ainda, por meio de termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados, R\$ 12 milhões foram revertidos em bens como viaturas e equipamentos de fiscalização.

Também como resultado da atuação do Ministério Público, em 2016, entrou em vigor a Lei do Leite (Lei 14.835), que amplia as ações de rastreabilidade do produto.



O Ministério Público
é feito de pessoas

para a **Manuela**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O elevado número de reclamações acerca da má qualidade no fornecimento de energia elétrica resultou em uma atuação integrada no MPRS, envolvendo o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP e as Promotorias de Justiça. Ao longo do ano, foram realizadas diversas reuniões com as concessionárias atuantes no Estado, em que o Ministério Público cobrou planos de melhorias com cronograma de execução.

Foram instaurados expedientes para investigar falhas e garantir a reparação pelos danos coletivos

No mês de julho, o MPRS em Pelotas, Rio Grande e São Lourenço do Sul instaurou inquéritos civis para investigar a CEEE Equatorial em virtude dos inúmeros consumidores que ficaram sem luz em suas residências e estabelecimentos comerciais em decorrência do ciclone extratropical que atingiu a Região Sul do Estado. Situação semelhante ocorreu em São José do Norte e Rio Pardo, onde também foram instaurados inquéritos para investigar a CEEE Equatorial e a Rio Grande Energia, respectivamente.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM ARROIO GRANDE

Em 21 de setembro, o MPRS em Arroio Grande ajuizou ação civil pública (ACP) contra a CEEE Equatorial a fim de garantir a reparação dos interesses difusos (dano moral coletivo), tendo em vista que os consumidores tiveram prejuízos com as falhas e demora no restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. O valor é de no mínimo R\$ 100 mil, a ser revertido ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), além de ações educativas e informativas voltadas a consumidores e fornecedores sobre os direitos e deveres dispostos no Código de Defesa do Consumidor.



33 ANOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Em alusão aos 33 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), celebrado em 11 de setembro, o MPRS realizou um seminário que abordou Retrospectiva e Perspectivas. O evento contou com palestras relacionadas a matérias contemporâneas e cruciais para a tutela coletiva do consumidor, como a atualização do CDC, superendividamento, papel do Procon, fiscalização agropecuária, ciberespaço e aspectos estruturais do crédito consignado. Também foi discutido o papel da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) na defesa do consumidor. Participaram pessoas interessadas na temática – integrantes do sistema de defesa do consumidor e consumidores – e público interno da instituição.

Assista ao
seminário:

